



Ofício nº. 409/DIR/IPMP/2017

Paragominas, 29 de Setembro de 2017.

Ilmo. Sr.

Ráulison Dias Pereira

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas

Senhor Presidente,

Solicitamos autorizar a Abertura de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais, consistentes de reserva em qualquer companhia aérea, com emissão, marcação e entrega de bilhetes em tempo hábil, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Sousa Lima

Diretora Administrativa



Ráulison Dias Pereira
Presidente-IPMP



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2017

01 - OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais, consistentes de reserva em qualquer companhia aérea, com emissão, marcação e entrega de bilhetes em tempo hábil, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

02-QUANTIDADE: Conforme solicitação de despesa a seguir relacionada, a qual passará a fazer parte integrante deste Termo de Referência. SD 20170929001.

03 - VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da contratação, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

04 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Atender as necessidades do Instituto, no uso dessas passagens por motivo de trabalho, em participação de eventos como Congressos, Conferências, Capacitações, Cursos ou outros.

05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Efetuar os pagamentos referentes às passagens utilizadas, mediante apresentação das Notas Fiscais, emitida para o Instituto.

06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Atender as solicitações de emissão dos bilhetes de passagens aéreas, mediante autorização assinada pelo Presidente, documento este que poderá ser digitalizado para encaminhamento ao fornecedor.

07 – SANÇÕES: As sanções aplicáveis serão as previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

08 – ORÇAMENTO:

EXERCÍCIO: 2017

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 1201.09.122.0901-2.144 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPMP

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

11– FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato a ser firmado será realizada por funcionário indicado pelo Presidente por meio de Portaria nº. 08/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Sousa Lima
Diretora Administrativa



Estado do Pará
 Governo Municipal de Paragominas
 Instituto de Previdência Municipal de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170929001

Pag.: 1

ÓRGÃO: 12 Inst.Previdência Municipal de Paragomina
 UNIDADE: 01 Instituto de Previdência do Município
 PROJETO / ATIVIDADE: 2.144 Manutencao das Atividades do Ipmp
 CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
 SUBELEMENTO: 3.3.90.33.99 Outras Despesas com Locomoção

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E NACIONAIS, CONSISTENTES DE RESERVA EM QUALQUER COMPANHIA AÉREA, COM EMISSÃO, MARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES EM TEMPO HÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
007938	PASSAGEM AÉREA BELÉM/BRASILIA	6,0000	UNIDADE
007939	PASSAGEM AÉREA BRASILIA/ BELEM	6,0000	UNIDADE
019781	PASSAGEM AÉREA BELÉM X MANAUS	3,0000	UNIDADE
019782	PASSAGEM AÉREA MANAUS X BELÉM	3,0000	UNIDADE
008554	PASSAGEM AÉREA BELÉM/SÃO PAULO	3,0000	UNIDADE
008555	PASSAGEM AÉREA SÃO PAULO/BELÉM	3,0000	UNIDADE
008514	PASSAGEM AÉREA BELÉM/ RIO DE JANEIRO	3,0000	UNIDADE
008513	PASSAGEM AÉREA RIO DE JANEIRO / BELÉM	3,0000	UNIDADE
008579	PASSAGEM AÉREA BELÉM/SALVADOR	3,0000	UNIDADE
008580	PASSAGEM AÉREA SALVADOR/BELÉM	3,0000	UNIDADE

Paragominas, 29 de Setembro de 2017



 RITA DE CASSIA SOUSA LIMA
 RESPONSÁVEL

Defiro solicitação
 Em: 29/09/2017


IPMP

Raulison Dias Peretta
 Presidente-IPMP